

**AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010, às 08:00 horas, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ministro Calógeras, nº 343, Bucarein.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:**  
Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 122/10, com a empresa Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda, em 06 de junho de 2010, cujo objeto é o fornecimento e construção de 04 (quatro) Passarelas para pedestres em estrutura de concreto a serem implantados nas Rodovias BR 116/PR BR 376/PR e BR 101/SC, no valor de R\$ 3.888.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais);
  - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 125/10, com a empresa Empo – Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda, em 07 de maio de 2010, cujo objeto é implantação de dispositivo em desnível no km 73,3 da BR 116/PR, lote 07 – Trecho Curitiba – Florianópolis, no valor de R\$ 2.836.234,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
  - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 137/10, com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda, em 21 de setembro de 2010, cujo objeto é os serviços de implantação de área de

escape km 675 BR 376/PR, no valor de R\$ 1.656.153,24 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos);

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 140/10, com a empresa Seel Serviços Especiais de Engenharia Ltda, em 22 de junho de 2010, cujo objeto é os serviços de execução de contenção no km 657+700 Norte da BR 376/BR, no valor de R\$ 1.376.495,26 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos);
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 141/10, com a empresa Latina Manutenção de Rodovias, em 22 de junho de 2010, cujo objeto é os serviços de melhorias de acesso ao longo do trecho, no valor de R\$ 1.225.875,51 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavo);
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 147/10, com a empresa EGT Engenharia Ltda, em 02 de agosto de 2010, cujo objeto é os serviços de desenvolvimento de projeto para reforma, reforço e recuperação em OAE's, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais);
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 149/10, com a empresa Engeti Consultoria e engenharia S/S Ltda, em 29 de junho de 2010, cujo objeto é os serviços de contenção no km 679+000 e km 679+700 da BR 376/PR – Pista Sul, no valor de R\$ 1.043.828,00 (hum milhão, quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais);
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 155/10, com a empresa Empreiteira Fortunato Ltda, 02 de agosto de 2010, cujo objeto é os serviços implantação de via lateral em Pista Simples, do km 162 ao km 165,400 na BR 101/SC, no valor de R\$ 2.247.346,23 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos);
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 158/10, com a empresa Paulista Infraestrutura Ltda, em 21 de julho de 2010, cujo objeto é os serviços Execução de gerenciamento, consultoria, supervisão e fiscalização das obras civis, no valor de R\$ 1.547.437,50 (hum milhão quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 160/10, com a empresa Seel Serviços Especiais em Engenharia Ltda, em 10 de agosto de 2010, cujo objeto é os serviços de recuperação de aterro no km 653+480 e km 652, da BR 376/PR, no valor de R\$ 2.861.679,84 (dois milhões, oitocentos e sessenta e hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

- 4.11. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 186/10, com a empresa Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda, em 23 de agosto de 2010, cujo objeto é os serviços para o fornecimento e construção de 04 (quatro) Passarelas para pedestres em estrutura de concreto a serem implantados na Rodovia BR 101/SC, no valor de R\$ 3.624.138,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais);
- 4.12. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 190/10, com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda, em 25 de agosto de 2010, cujo objeto é os serviços de prolongamento e reforço da Ponte sobre o Rio Bela Cruz, km 147 município de Itapema BR 101/SC, no valor de R\$ 2.295.247,09 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos);
- 4.13. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 200/10, com a empresa FR Perfurações Ltda, em 16 de setembro de 2010, cujo objeto é os serviços contenção na BR 376/PR – km 662+100 – Pista Sul, no valor de R\$ 3.432.165,50 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos);
- 4.14. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 202/10, com a empresa Seel Serviços Especiais em Engenharia Ltda, em 21 de setembro de 2010, cujo objeto é os serviços execução de contenção no km 678+900 Norte, na BR 376/PR, no valor de R\$ 710.427,84 (setecentos e dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);
- 4.15. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 187/10, com a empresa Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda, em 23 de agosto de 2010, cujo objeto é os serviços para o fornecimento e construção de 05 (cinco) Passarelas para pedestres em estrutura de concreto a serem implantados nas Rodovias BR 116/376/PR, no valor de R\$ 4.319.079,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, setenta e nove reais); e
- 4.16. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:

- 5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.14 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;

- 5.2. Aprovar a matéria constante do item 4.15 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e
- 5.3. Por fim, autorizaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos Conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia.

Joinville, 25 de outubro de 2010.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 87, 88, 89 e 90”*

**Maria de Castro Michielin**  
**Secretária**